



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 006/2019

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
 DO IFMG CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**

COMUNICADO Nº 04

LISTA DE SERVIDORES

Considerando os Requerimentos de Licença Capacitação: Requerimento Geral (Anexo 0377854 e anexo 0377851), recebidos pelo setor de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o item 3.2.2 do Edital 6/2019: *Poderá ser remanejado o percentual entre as categorias do item 3.2, nos casos em que houver demanda e não ocorrer preenchimento do percentual em categoria diferente.*

Considerando que a servidora Marcela Soares Machado encontra-se em Afastamento integral para Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de 08 de agosto de 2019 a 20 de dezembro de 2019, de acordo com processo SEI: 23715.000508/2019-75.

Informamos que devido á esta demanda, em atendimento ao item 3.2 do Edital 006/2019, será realizado o remanejamento do percentual entre as categorias.

Assim tornamos público que se encontram lotados 14 (quatorze) servidores técnicos administrativos no IFMG *Campus* Avançado Piumhi, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas
Afastamento integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	0
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas	Máximo de 0%	0

Licença para a Capacitação	Máximo de 10%	2
----------------------------	---------------	---

Os servidores do Campus Avançado Piumhi interessados deverão protocolar o pedido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Coordenação de Gestão de Pessoas.

Piumhi, 08 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 08/08/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0377914** e o código CRC **5F491225**.

23715.000157/2019-01

0377914v1